

*Dom Moacir Silva Arantes,*



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,  
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

**Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.**

Fazemos saber que, considerando o cânon 547, atendendo o bem espiritual e pastoral do Povo de Deus na Paróquia de Senhora Sant'Ana, em Brejolândia-BA; considerando a impossibilidade de provermos, neste momento, um novo Administrador Paroquial residente; considerando sua necessidade de orientação na Administração dos bens e do patrimônio, bem como o encaminhamento das demandas financeiras;

havemos por bem prover e, pela presente, **DETERMINAMOS** que o Rev.mo sr. **PADRE VERNESON FRANCISCO DE SOUZA**, no ofício de Ecônomo da Diocese de Barreiras assumirá as responsabilidades de administrador paroquial, com pleno direito para a administração dos bens e do patrimônio da referida paróquia representando-a em todos os negócios jurídicos, e cuidando que os bens da paróquia sejam administrados de acordo com os cc. 1281-1288. A ele responderão os membros do Conselho de Assuntos Econômicos da Paróquia, o vigário coadjutor responsável pela pastoral e os sacramentos, e todos os colaboradores a serviço da Diocese nesta paróquia.

Neste ofício responderá diretamente ao Bispo Diocesano e agirá com os poderes que lhe são conferidos pelo ofício de Ecônomo e de Administrador Paroquial segundo o direito Cf. o cc. 540.

A presente provisão terá validade a partir de sua publicação e durará por tempo indeterminado até que mandemos o contrário.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 15 de junho de 2023.

*Dom Moacir Silva Arantes*  
Dom Moacir Silva Arantes  
Bispo Diocesano



*Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos*  
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos  
Chanceler da Cúria

Registro de decretos e provisões:

Provisão nº: 41/2023

Livro nº: 01

Folhas: 40

Data: 15/06/2023